



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 19 / 03 / 2024

Horário: 08 h 30 min

Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE ORAÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

Número do Projeto de Lei: 02/2024

Nome do Vereador Relator: Maurício Bellaver

Data do Protocolo da Matéria: 22/02/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Mesa Diretora

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Fixa o Subsídio do Prefeito e do Vice-prefeito de farroupilha RS, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 22 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora desta casa Legislativa protocolou o Projeto de Lei nº 02/2024. Fixa o Subsídio do Prefeito e do Vice-prefeito de farroupilha RS, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista deste relator o referido projeto está de acordo com o Art. 22, XVII da Lei orgânica municipal. Conforme o projeto municipal os valores apresentados permanecem os mesmos aplicados atualmente, e não será permitida alterações dos mesmos nos próximos quatro anos, assegurando apenas a revisão geral anual dos servidores municipais nas mesmas datas e índices. Desse modo, sob análise desse relator opta pela tramitação do projeto de Lei, assim, verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei N°02/2024.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa opina pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Maurício Bellaver

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 02/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Maurício Bellaver, Sandro Trevisan, Tiago Ilha, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

Felipe Maioli

Presidente

Maurício Bellaver

Vereador Membro - Relator

Clarice Baú

Vereador Membro

Sandro Trevisan

Vereador Membro

Tiago Ilha

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil